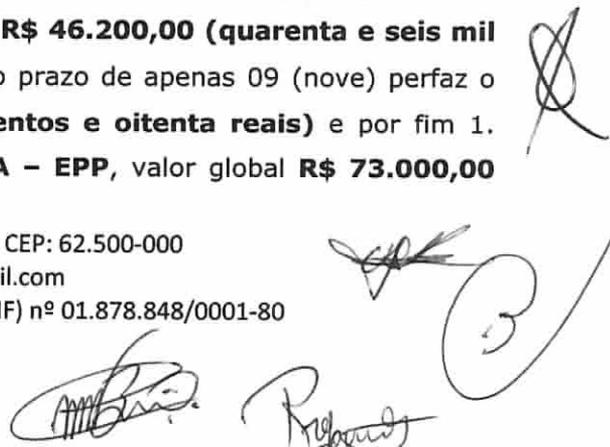


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

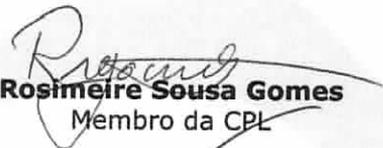
Ao(s) **31 (trinta e um) dias** do mês de **março** do ano de **2017 (31.03.2017)**, pontualmente às **10:07** horas, na Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca, situada na Rua Frei Cassiano nº 750, bairro Boa Vista, nesta cidade Itapipoca, reuniu-se o Presidente da CPL, Sr. **Urbano Jobson Sousa Barbosa** acompanhada pelo demais membros: **Rosimeire Sousa Gomes** e **Carlos Magno Teixeira Barroso** e, ainda os licitantes: 1. **A V VIEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA – ME**, representada pelo sócio Sr. **Antônio Valdisio Vieira** e 2. **PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA – EPP** representada pelo procurador Sr. **Fábio Gomes Oliveira** e, com observância as disposições contidas na **Tomada de Preços nº 003/2017**, Processo nº 003/2017. O Presidente da CPL fez questão de esclarecer e consignar em Ata que o Resultado do Julgamento da fase da documentação de habilitação foi devidamente publicado através de aviso (extrato) no Jornal Diário do Nordeste, bem como DOE – Diário Oficial Estado, edições de 21/03/2017, bem como colocado à disposição no Portal de Licitações do TCM-CE, sendo, assim, concedido e aberto o prazo recursal com fulcro no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Esclareceu, ainda, que a publicação com a convocação para a sessão de julgamento da proposta de preços, foi amplamente divulgada através de Aviso (extrato) publicado no D.O.E. – Diário Oficial do Estado e Jornal Diário do Nordeste, edições do dia 29/03/2017, no qual agendou para o presente dia, a abertura dos envelopes de propostas de preços das duas únicas empresas habilitadas, cujo objeto é a **contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessorias e consultorias diversas junto a Câmara Municipal de Itapipoca**, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aberta a Sessão pública, pelo Presidente da Comissão de Licitação, constatou-se a presença dos dois licitantes habilitados: 1. **A V VIEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA – ME** e 2. **PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA – EPP**. Foi procedido a abertura dos envelopes **“Proposta de Preço”**, das duas licitantes habilitadas que foram rubricada pela Comissão e pelos respectivos licitantes presentes e após analisada, constatou-se que as mesmas atendem as exigências editalícias. Em relação a esse dispositivo, ambas as propostas estão **classificadas**. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços que apresentou o seguinte resultado: 1. **A V VIEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA – ME**, valor global **R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)** que após ajustadas (adequadas) para o prazo de apenas 09 (nove) perfaz o valor global **R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais)** e por fim 1. **PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA – EPP**, valor global **R\$ 73.000,00**



(setenta e três mil reais) que após ajustadas (adequadas) para o novo prazo de vigência de apenas 09 (nove), em face do prazo em que ocorreu a abertura das propostas de preços, perfaz o valor global **R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais)**; e que, ao serem comparados os valores propostos, verificou-se que os mesmos estão abaixo do Orçamento Básico da gestão desta Casa, portanto, atendendo ao previsto aos limites previstos no estimado no Termo de Referência do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do **JULGAMENTO DA PROPOSTA**, sagrando-se vencedoras do certame, as empresas: 1. **A V VIEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME** e 2. **PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA - EPP**, que, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada, o critério de julgamento da proposta foi o de menor preço global, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Julgado e aprovado, o processo será encaminhado a Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, para a devida apreciação e posteriormente encaminhado a Presidência para a devida homologação final e respetivas contratações. E sem nada mais havendo a ser consignado em ata foi encerrada a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitação e licitante presente.



Urbano Jobson Sousa Barbosa
Presidente da CPL



Rosimeire Sousa Gomes
Membro da CPL



Carlos Magno Teixeira Barroso
Membro da CPL

Licitantes:



A V VIEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME
Antônio Valdisio Vieira - Procurador



PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA - EPP
Fábio Gomes Oliveira - Procurador

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 003/2017

OBJETO: contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessorias e consultorias diversas junto a Câmara Municipal de Itapipoca.

Item	Especificações dos Serviços	Vlr. Mensal	Vlr. Global
01	Contratação da prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na área contábil junto a Câmara Municipal de Itapipoca, bem como elaboração da Proposta Orçamentária e Prestação de Contas de Gestão, com profissional a disposição da câmara com carga horária de 30 (trinta) horas por semana.		
Licitante	PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA – EPP	7.300,00	65.700,00
02	Contratação dos serviços especializados na área de recursos humanos e departamento pessoal, processamento de dados referente a informação a Previdência Social – GFIP junto a Câmara Municipal de Itapipoca, com profissional a disposição da câmara com carga horária de 30 (trinta) horas por semana.		
Licitante	A V VIEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA – ME	4.620,00	41.580,00

A Comissão Permanente de Licitação recomenda que os Contratos sejam celebrados com as empresas 1. **A V VIEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA – ME** e 2. **PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA – EPP**, classificadas em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada.

Itapipoca, 31 de março de 2017.



Urbano Jobson Sousa Barbosa
Presidente da CPL